



## **Solicitação e Autorização Dispensa de Licitação**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo solicitação da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA a ABERTURA do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

**PROCESSO Nr.** 11 / 2021

**DISPENSA Nr.** 06 / 2021

**OBJETO** Aquisição e substituição de persianas das unidades sanitárias do Município.

**ÓRGÃO ATENDIDO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSO :** Próprios

**DOTAÇÃO :** 255 – 3.3.90.39.00.00.00.0040

**OBJETIVOS :** Substituição de persianas das unidades sanitárias em razão das dificuldades que os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde estão encontrando em seus afazeres profissionais devido a entrada de raios solares, o que ocasiona calor elevado nas instalações bem como reflexos, em decorrência de que as persianas lá existentes encontram-se danificadas, faltando partes que justificam suas substituições. Contratação a ser realizada mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da lei federal 8.666/93 e suas alterações.

Tenente Portela, 23 de Fevereiro de 2021

### **AUTORIZADORES**

\_\_\_\_\_  
Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Elido João Balestrin - Secretário de Finanças

**Ciente**

\_\_\_\_\_  
Elisangela Berghetti Lutz – Presidente



## 1- PREAMBULO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 046 de 11 de Janeiro de 2021**, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a **REALIZAÇÃO** de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II** de Lei 8.666/93, aquisição e substituição de persianas das unidades sanitárias do Município, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

## 2- DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto aquisição e substituição de persianas das unidades sanitárias, em razão das reclamações dos funcionários quanto a entrada de raios solares, o que ocasiona calor elevado bem como reflexos, sendo que as que ali se encontram estão danificadas, o que dificulta a limpeza e higienização por conta do risco de contaminação pela COVID-19.

### 2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

Em atenção a solicitação de urgência solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de inconvenientes apresentado pelo estado de deterioração das persianas que encontram instaladas, faz-se necessária sua substituição afim de atender às demandas dos profissionais que ali se encontram, bem como as normas de higienização exigidas para o enfrentamento da COVID-19.

*“**Emergência**”, na escorrita lição Hely Lopes Meirelles, é assim delineada:*

*“A **emergência** caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.” (Direito Administrativo Brasileiro, 24ª ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253*

### 2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas/orçamentos apresentados será tipo menor valor global - soma das peças e serviços no geral.

## 3- – DAS EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

**3.1** – Os itens a serem adquiridos deverão apresentar alta qualidade, bloqueando a entrada de raios solares. Bem como sua instalação deve ser realizada por profissional qualificado para o referido serviço, deixando tudo instalado e em perfeito funcionamento.

**3.2** - Após a solicitação a contratada terá prazo máximo 05 (cinco) dias úteis para a entrega e instalação do produto objeto desta dispensa.



## 4 - DA CONTRATADA

Fica contratada para o fornecimento dos produtos objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:

Razão Social: Adilene Dierings – CNPJ: 34.229.091/0001-53.

Nome Fantasia: Cia Thec das cadeiras.

Endereço: Rua João Paulo I, Bairro três vendas, Erechim/RS – telefone: (54) 9 9971 - 3220

### 4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

## 5 - DO VALOR CONTRATADO

Valor GLOBAL contratado com a Empresa é de:

**R\$: 13.000,00** – (treze mil reais), sendo:

100 (cem) unidades, onde o valor de cada unidade é de R\$: 130,00(cento e trinta reais)

## 6 DA VIGENCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar do seu fornecimento, prevalecendo essa data como termo inicial da garantia, que deverá se estender pelo prazo da vigencia, quanto sua durabilidade e eventuais defeitos.

## 7 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do orçamento à Administração Municipal bem como da apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços e peças.

## 8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

255 – 3.3.90.39.00.00.00.0040 – Secretaria de Saúde.



## **9 – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela/RS, bem como pela Secretaria Municipal de Saúde ou alguém a seu rogo.

## **10 - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela para dirimir todas as questões desta Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 23 de Fevereiro de 2.021.

---

Rosemar Antonio Sala – Prefeito Municipal

---

Elido João Balestrin - Secretário de Finanças



### **Relação de Itens e Valores Contratados**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>1</b>	<b>Conserto e manutenção em persianas vertical de lâminas de tecido. Substituição de fio, carrinhos, envelopes, tecidos e trilhos danificados, sendo que o serviço deve ser prestado no local onde se encontram instaladas as persianas.</b>	<b>100</b>	<b>R\$: 130,00</b>	<b>R\$: 13.000,00</b>
			<b>Total R\$: 13.000,00</b>	

### **DEMAIS PROPOSTAS APURADAS**

- Sidi Cia das cadeiras – CNPJ: 33.326.957/0001-81, Valor Global, **R\$: 14.000,00**
- Tapeçaria Felix - CNPJ: 24.611.120/0001-93, Valor Global, **R\$: 14.800,00**



## **PARECER JURÍDICO**

### **Processo de Licitação- Nr 11/2021**

### **Dispensa de Licitação - Nr. 06/2021**

#### **EMENTA:** Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, deve ser precedida em definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 23 de Fevereiro de 21.

---

Assessor Jurídico OAB-RS